



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

DECRETO MUNICIPAL Nº. 194/2019 DE 12 DE JUNHO DE 2019

*“Decreta Ponto Facultativo, e dá
outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando as festividades de comemoração do Padroeiro do Município, no dia 13 de junho de 2019, a ocorrer em uma quinta-feira.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Município, o dia 14 de junho de 2019, para comemorações das festividades referentes ao Padroeiro do Município de Vieiras/MG.

§ 1º. O *caput* deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas relevantes, que atenderão em sistema de plantão.

§ 2º. Os servidores compensarão no decorrer do mês ou seguintes, o horário em decorrência do ponto facultativo, impondo a observância pelas Secretarias Municipais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 12 de junho de 2019.


ADRIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal